



EXPEDIENTE: Processo CETESB nº 157/2011
INTERESSADO: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda.
ASSUNTO: Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos – Complexo Bagres.

PARECER TÉCNICO FF nº 01 /2012

1 – Introdução

Este parecer tem como objetivo avaliar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Centro Portuário Industrial Naval *Offshore* de Santos – Complexo Bagres, a partir de solicitação da CETESB Nº157/2011. A análise considerou os documentos apresentados pelo empreendedor (São Paulo Empreendimentos Portuários, através de estudo elaborado pela MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda.) e se pautou na legislação ambiental vigente (estadual e federal), especialmente no que se refere às unidades de conservação, sem desconsiderar, entretanto, as relações sistêmicas entre os diversos ambientes naturais no espaço e seu zoneamento e conseqüente ordenamento territorial.

O empreendimento configura um Complexo Portuário de uso múltiplo destinado ao auxílio geral às embarcações incluindo estaleiro de construção e reparo naval, unidades de apoio ao estaleiro, atividades *offshore* e movimentação de carga geral, infraestrutura para armazenamento e movimentação de líquidos, tratamentos de lamas e efluentes, armazenamento e movimentação de granéis sólidos e retroporto.

A implantação do empreendimento será na Ilha dos Bagres, localizada no estuário de Santos, além de área de aterro e dragagem no entorno da ilha. Na porção continental de Santos serão construídos vias de acesso e retroporto. Ainda que se trate de área historicamente antropizada, a área em questão é constituída por significativa cobertura de mangue e restinga, em diferentes estágios de regeneração, entre outras fitofisionomias, e a área que terá intervenção de dragagem (Largo de Santa Rita) desempenha importante papel no ecossistema estuarino da Baixada Santista. Além de atividades portuárias, o local também é utilizado por pescadores artesanais e coletores de siris, caranguejos e mariscos. O empreendimento promoverá intervenções diretas e irreversíveis (supressão vegetal, aterro e aprofundamento do leito de canal estuarino) em área do complexo estuarino da Baixada Santista, caracterizado por um intrincado sistema flúvio-marinho dominado por planície de maré e que suporta grande biodiversidade, aquática e terrestre, altamente especializada e de grande fragilidade; serão afetadas áreas emersas - insular e continental - e submersas - porção a Leste da Ilha (Largo de Santa Rita) e a Sul (junto ao canal de navegação principal).

A área total da implantação do empreendimento será de 134,4 ha, incluindo a área a ser ocupada pelo Retroporto (17,4 ha). Existe ainda a previsão de dragagem em 68 ha de área

AA
E Valle



adjacente à Ilha de Bagres e, de acordo com o empreendedor, um volume estimado de 4,6 milhões de m³. Tal material será disposto em área oceânica licenciada pela Codesp.

2 – Unidades de Conservação Envolvidas

Dentre as unidades de conservação listadas pelo empreendedor, as de responsabilidade da Fundação Florestal são: Parque Estadual da Serra do Mar (PESM - Núcleo Itutinga-Pilões) e Parque Estadual Xixová-Japuí (PEXJ), unidades de proteção integral; e Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro (APAMLC), unidade de uso sustentável. O empreendimento localiza-se na zona de amortecimento de ambos os parques estaduais. Segundo o empreendedor, a Área de Influência Direta do empreendimento abrange o PESM/NIP e a APAMLC e a indireta as 3 unidades de conservação. A manifestação dos órgãos gestores de unidades de conservação está prevista/regulamentada pela Lei Federal 9985/2000, Resolução SMA nº11/2010 e Resolução CONAMA nº 428/2010.

3 – Análise

O estudo de impacto ambiental apresentado, em sua abordagem metodológica, distingue os ambientes terrestre e aquático e ainda os meios físico, biótico e socioeconômico.

Quanto ao empreendimento, suas etapas envolvem as fases de planejamento, implantação e operação; a primeira fase, de planejamento, relaciona-se inclusive aos levantamentos feitos para o estudo apresentado e objeto desta análise e caracteriza-se por ter baixo impacto.

Nas etapas de implantação e operação, os pontos mais importantes destacados foram: para o meio físico, aspectos referentes à dinâmica do relevo, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, solos, geotecnia, ruídos, vibração e qualidade do ar; para o meio biótico, vegetação, fauna terrestre e comunidade aquática; e para o meio socioeconômico, o patrimônio arqueológico, infraestrutura viária regional, equipamentos e serviços urbanos, renda e emprego, finanças públicas, população e qualidade de vida, atividade pesqueira e economia urbana e regional.

No início da fase de obras, o acesso à Ilha dos Bagres será realizado por meio de barcaças, até que as obras do acesso terrestre e pontes estejam concluídas. Na porção continental, será utilizada uma via de acesso composta por trecho de estrada já existente, entre a Rodovia Cônego Domênico Rangoni e o aterro da Terrestre Ambiental (pista dupla). A partir do aterro até o Sítio Santa Rita, será implantado um trecho de estrada (pista simples) próximo à encosta do morro atravessando as propriedades conhecidas como sítio Apene, Sítio Santa Cruz e Sítio Santa Rita. Já para o retorno, será utilizado um trecho já existente, que passa por dentro da mata na encosta do morro, cruzando as mesmas propriedades, criando-se deste modo um binário de acesso à área na fase de obras.

Ressalta-se que as obras de melhoria da via existente e implantação de nova pista a serem utilizadas para a fase de implantação do empreendimento já foram objeto de licenciamento

EA
El Valle



ambiental (Licença Prévia no 399, de 05 de abril de 2011) no âmbito do processo de licenciamento sob responsabilidade da Brasil Intermodal Terminal Santos – Brites.

Para a fase de implantação, os principais impactos negativos observados foram, para o meio físico, de 18 impactos possíveis, todos de natureza negativa, 4 são permanentes, irreversíveis e de ocorrência certa, sendo dois não mitigáveis (alteração na dinâmica de deposição de sedimentos na planície de maré e interceptação do aquífero freático). Os impactos de grande magnitude previstos (dois, ambos referentes à alterações na qualidade da água) são de caráter temporário, mas também despertam preocupação. Para o meio biótico, de 16 impactos possíveis, 15 foram apresentados como negativos e destes, 10 são de duração permanente, sendo 9 irreversíveis e 7 não mitigáveis, sendo os que configuram maior impacto: perda de cobertura vegetal, perda de hábitat para a fauna terrestre (3), fragmentação/isolamento de populações animais, afugentamento da fauna aquática e alteração das comunidades aquáticas; o afugentamento da fauna terrestre devido à perda de hábitat somente difere das demais por ser considerada de caráter temporário, e a alteração das comunidades aquáticas devido à construção de estruturas submersas rígidas foi apontada como impacto positivo. Quanto aos impactos no meio socioeconômico, de 10 impactos, 7 são de natureza negativa; os de grande magnitude e significância referem-se às alterações e destruição de patrimônio arqueológico, histórico e cultural (2); as interferências com atividade pesqueira e infraestrutura viária regional foram classificadas como de pequena magnitude e significância, enquanto que interferências com a infraestrutura e serviços urbanos foi considerada como de média magnitude e significância. A maioria dos impactos destacados é contemplada por medidas mitigadoras e de controle ambiental ou medidas compensatórias.

Quanto à fase de operação, para o meio físico foram apontados 24 impactos potenciais, sendo 6 de média magnitude e dessas, 3 não mitigáveis (alteração na dinâmica de deposição de sedimentos na planície de maré, alteração na hidrodinâmica do Alto estuário de Santos, para o Largo de Santa Rita e alteração no transporte de sedimentos no Alto Estuário de Santos, todas interrelacionadas e provocadas pelas operações de dragagem na fase de implantação). Para o meio biótico, há um impacto permanente e não mitigável (afugentamento da fauna aquática) e um impacto de média significância (alteração das comunidades aquáticas devido ao incremento de tráfego marinho). Dentre os aspectos socioeconômicos, de dez impactos apontados, quatro configuram fenômenos negativos, todos de significativa relevância, a saber: alteração da paisagem, alteração das condições de pesca e coleta artesanal, pressão sobre o sistema de transporte regional e geração e destinação de resíduos sólidos.

As informações fornecidas pelo estudo foram de grande importância na avaliação do empreendimento. Algumas informações apontadas pelo estudo suscitaram dúvidas quanto à metodologia e necessidade de informações complementares, conforme descrito a seguir.

- Quanto à alteração na dinâmica de deposição de sedimentos na planície de maré, de acordo com o empreendedor, “não haverá cumulatividade e sinergismo com outros impactos, e não se prevê nenhum tipo de mitigação e monitoramento para esse impacto”. Entretanto, considerando as dragagens e supressão de vegetação, entende-se que há sim cumulatividade e sinergismo; além do sinergismo com outros

AA
BV



impactos promovidos pelo empreendimento, há efeitos sinérgicos com outras intervenções nos canais flúvio-marinhos (aprofundamento da calha).

- Em relação ao item Fauna- alteração nas comunidades aquáticas, a construção de estruturas submersas rígidas foi apontada como de natureza positiva por permitir aumento de área para colonização. Ainda que modificações permanentes estejam previstas para o Largo de Santa Rita, local de alimentação de guarás e tartarugas-verde, a possibilidade de colonização dessas estruturas, quer seja por espécies bioinvasoras ou não, pode potencializar os impactos no equilíbrio ecológico do estuário, e portanto tal impacto não deveria ser considerado de natureza positiva.
- Quanto à disposição oceânica do material a ser dragado, o estudo afirma que não há impedimentos pela caracterização química e ecotoxicológica dos sedimentos, que encontrou qualidade superior aos registros históricos, o que seria decorrente de programas de recuperação ambiental e melhoria no controle ambiental das indústrias e serviços urbanos. Além de alguns problemas metodológicos analíticos, como métodos com limites de detecção e quantificação inadequados, entende-se que houve uma subrepresentação do Largo de Santa Rita (dos 18 poços da ADA, apenas 2 situam-se no Largo de Santa Rita). Essa área merece especial atenção porque estudo muito recente, realizado quando do licenciamento do terminal BRITES (2010), apontou concentrações de mercúrio acima do nível 2 (resolução CONAMA 344/2004), de acordo com informações constantes no EIA e confirmadas no RIMA de tal empreendimento. Há preocupação quanto à disposição de material dragado, potencialmente contaminado, em áreas oceânicas. Esse item foi discutido com a empresa conforme apresentado no item 4 desse parecer técnico.

Com base nos atributos das unidades de conservação e nas informações fornecidas pelo estudo de impacto ambiental, algumas observações devem ser feitas.

A despeito do alto grau de intervenção antrópica na área, que é também de longa data, e que promoveu severa degradação da qualidade ambiental através de desmatamento e poluição ambiental, ainda há significativas porções de cobertura vegetal remanescente e biodiversidade associadas ao Oceano Atlântico, estuário de Santos e Floresta Atlântica. Não somente será afetado o patrimônio biológico, mas também o patrimônio natural uma vez que o material a ser dragado no Largo de Santa Rita deve conter importantes informações sobre a história natural recente da região, a respeito das transgressões e regressões marinhas e migração de canais; tais informações ajudam a reconstituir ambientes pretéritos, compreender o atual e são subsídio para formulação de cenários futuros em que se considere as mudanças climáticas e impactos de origem antrópica, sendo as regiões costeiras muito sensíveis ante a tais mudanças. Em que se pese os estudos já realizados na região há décadas e ainda a relativa dificuldade de preservação de registros em ambientes estuarinos, por suas características físico-químicas e pela própria dinâmica de relevo costeira, ainda há carência de dados que estudos na área específica poderiam suprir. O estudo de impacto trouxe uma boa compilação de dados secundários e levantamento de dados primários e análise desses dados, o que é uma contribuição para a memória natural da área. As intervenções previstas para o estuário representam modificações no equilíbrio

AA
Evalu



hidrodinâmico do estuário, o que repercutirá nos meios físico e biótico, dada a diversidade de ambientes e comunidades associadas.

Além do patrimônio natural, há um riquíssimo patrimônio histórico e cultural na região. No que se refere às atividades humanas mais impactadas pelo empreendimento, destaca-se a pesca artesanal. Foram levantados 3 mil pescadores na região, dos quais 600 no interior do estuário e 190 coletores de siris, caranguejos e mariscos. Os principais produtos de pesca são camarão branco, siri, marisco de água doce, parati, tainha e robalo. As comunidades mais próximas são Vila Diana e Monte Cabrão, e muitos de seus moradores praticam pesca no interior do estuário, sendo importante fonte de alimentos e complementação de renda. Esta última apresentou crescimento populacional acentuado nos últimos anos, segundo dados apresentados pelo estudo (passando de 112 habitantes em 2000 para 220 em 2003). De acordo com o RIMA do Terminal BRITES, já são 650 os habitantes da comunidade. O crescimento urbano desordenado de áreas de grande fragilidade ambiental representa uma ameaça às unidades de conservação e à própria população instalada e comunidades próximas. Os dados demográficos apresentados se estendem até os anos de 2005 e 2007, não sendo possível quando da realização do estudo consolidar os dados do censo IBGE 2010, que melhor captam o atual momento do litoral paulista, especialmente da Baixada Santista, que verificou um ânimo econômico acentuado nos últimos 5 anos e consequente atração de população e motivou a resolução estadual nº68/2009.

Segundo o empreendedor, “mediante autorização do órgão responsável por sua administração e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo” (art. 36 lei 9985/2000).

Em seguida, o empreendedor afirma que, de acordo com a mesma lei e artigo, essa ação deve ocorrer em UC de proteção integral e sugere o PEserra do Mar como UC a ser beneficiada. A Fundação Florestal entende que o PE Xixová- Japuí também deve ser uma das áreas a serem compensadas, incluindo a aquisição de áreas particulares prioritárias para a gestão, mesmo que algumas precisem de recuperação intensiva.

As unidades vegetais mais afetadas pelo empreendimento são tipicamente litorâneas (sendo inclusive APP), e representam importante porção do que resta do ambiente natural estuarino, já bastante alterado na região; destaca-se a supressão de vegetação de restinga, em que a área a ser suprimida em estágio médio de recuperação na ADA é mais que 10% do total na AID (8,36 ha na ADA e 75,98 ha na AID). Considerando os diversos estágios de regeneração de restinga nas áreas diretamente afetada e de influência direta, a supressão representa quase 25% do total (24,24 ha de 111,10 ha). Da área descrita como “transição de manguezal para restinga”, a supressão chega perto de 50% (44,3/107,2 ha). Ainda quanto a vegetações transicionais, a totalidade de ocorrência de apicum da AID está situada na Ilha de Bagres (extensão de 6,00 ha). O manguezal a ser removido não representa percentual tão significativo dentro da AID, entretanto é área de preservação permanente e ainda situa-se em porção estratégica no estuário, o que lhe confere relativa importância. Tais coberturas vegetais litorâneas são de extrema importância por sustentarem ecossistemas únicos e desempenham importante papel nos processos e no equilíbrio geodinâmico da área. Assim, medidas compensatórias no estuário de Santos são necessárias.

JA
Evall



Além da diversidade de vegetações associadas aos diferentes ambientes, associada a estas há uma grande biodiversidade, muitas vezes altamente especializada, que envolve 344 espécies de aves (das quais 51 estão ameaçadas de extinção), 22 espécies de mamíferos, 32 espécies de répteis e anfíbios, quase uma centena de táxons de fitoplâncton, 24 táxons de zooplâncton, uma grande gama de invertebrados aquáticos e pelo menos 59 espécies de peixes, das quais uma dezena está listada como sobreexploradas ou sob risco de sobreexploração.

4 – Reunião com o empreendedor

Em 09 de janeiro de 2012, o empreendedor e a empresa que elaborou o EIA (MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda.) se reuniram com membros da Câmara Técnica da Fundação Florestal, a fim de apresentar o empreendimento e responder a questões sobre os impactos ambientais e socioeconômicos do empreendimento.

A Fundação Florestal expressou sua preocupação quanto à pressão exercida pela população flutuante de prestadores de serviços (em trânsito), às margens das vias de acesso, assim como a atração de população para o período de obras e operação, que são uma ameaça às unidades de proteção integral, estas que enfrentam conflitos de uso do solo especialmente em seus limites, o que vem sendo potencializado pela nova onda de desenvolvimento da região e motivou a resolução 68/2009 pelo governo estadual. O empreendedor informou que: i) para o período de obras, será aproveitada a mão de obra imediatamente após sua dispensa com a conclusão das obras de outros dois grandes empreendimentos na área; ii) deve buscar mão de obra especializada em outras regiões do estado, mais qualificada e, portanto de perfil diferente (com faixa de salário mais elevada) e que esta não é a que está sujeita a condições de moradia mais precárias; iii) durante as obras será oferecida qualificação técnica para que os trabalhadores da obra sejam posteriormente contratados como funcionários do Complexo Bagres; e iv) que o empreendimento tem compromisso ético, responsabilidade social e visão econômica de garantir tratamento adequado aos prestadores de serviço e funcionários. Afirmou ainda fazer gestões junto ao Governo Federal e apoiar financeiramente projetos habitacionais no Guarujá.

Os impactos no meio físico também são alvo de preocupação, pois representam perda de cobertura vegetal e de hábitat de espécies terrestres e aquáticas, o que significa não somente redução, mas também maior pressão sobre demais áreas, nas zonas de amortecimento dos parques e mesmo dentro de seus limites, inclusive com o efeito de borda. O empreendedor assegurou que promoverá a preservação do Largo do Caneú e manguezais adjacentes, uma vez que possui os títulos de cessão das áreas emersas e direito de uso das áreas submersas lindeiras; e ainda que desenvolverá programas no Canal de Bertiooga de ordenamento de turismo náutico.

AA
E Valle



O empreendedor ainda respondeu a questões elaboradas pela Câmara Técnica de Planejamento e Pesquisa do Conselho Gestor da APA Marinha Litoral Centro, encaminhando posteriormente as respostas por escrito. Questionado quanto ao uso das instalações em Bagres pela Petrobrás, uma vez que em seu projeto afirma ser auxílio às embarcações envolvidas na exploração das reservas do Pré-Sal, o empreendedor afirmou que a destinação é para outras empresas de gás e óleo, e que a Petrobrás utiliza suas próprias instalações no estado do Rio de Janeiro.

Algumas dúvidas quanto ao levantamento do patrimônio arqueológico (especialmente sambaquis submersos potencialmente na área) e detalhamento dos programas de desenvolvimento habitacional, segundo o empreendedor e a empresa de consultoria, só poderão ser realizados e detalhados adiante, lembrando que o empreendimento ainda está em sua fase de obtenção de licença prévia.

Dúvidas quanto à possível contaminação por mercúrio do material a ser dragado e disposto em leito oceânico (na plataforma continental) não foram esclarecidas, já que a empresa de consultoria disse se tratar de dados secundários e ainda atentou para a variabilidade de parâmetros em levantamentos do gênero, especialmente em ambiente estuarino.

A APA Marinha Litoral Centro foi criada após a licença concedida à Codesp para disposição de material dragado no estuário de Santos, e a Fundação Florestal entrará em contato com os órgãos licenciadores para manifestação no processo de renovação da licença.

5 – CONCLUSÃO

Ainda que a instalação e operação do empreendimento promovam diversos impactos negativos em diversos componentes dos meios físico, biótico e socioeconômico, assim afetando todo o ambiente do estuário de Santos e áreas adjacentes, (Serra do Mar/Floresta Atlântica e Oceano Atlântico), inclusive as unidades de conservação, afetadas direta ou indiretamente; ponderando os aspectos positivos que devem ser gerados pelo empreendimento e a ausência de alternativas locais; esta comissão manifesta-se favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento, contanto que as seguintes condicionantes e recomendações sejam atendidas, de forma a mitigar e compensar os impactos negativos (reais e potenciais) e potencializar os efeitos positivos associados ao empreendimento.

5.1 – Exigências/Condicionantes

- 5.1.a. - O Programa de Monitoramento dos Manguezais deverá contemplar também os manguezais do canal de Bertioga, pois estes fazem parte da ZA do PESM, e parte deste se encontra na APAMLC.

AA
Evell



- 5.1.b. – Deve-se realizar estudos objetivando a criação de unidades de conservação de uso sustentável na região do estuário de Santos, Bertioga, Guarujá, Praia Grande e São Vicente, além de viabilizar apoio a implementação de UCs de uso sustentável que venham a ser criadas. Trata-se de uma medida entendida como importante ambientalmente e socialmente, em decorrência da necessidade de melhora do potencial reprodutivo e de criação natural da região estuarina em decorrência da perda de *habitat* (serviços ambientais) prevista pelo empreendimento, caso este venha a ser aprovado, e pela existência de atividades pesqueiras e extrativistas profissionais e esportivas.

- 5.1.c. - Continuação e ampliação dos projetos em desenvolvimento nas áreas de manejo especial (AME) da APAMLC (Ilha da Moela e Ponta da Armação, no município do Guarujá), através do monitoramento ambiental. As duas áreas são objeto de compensação do Projeto Merluza, com realização de diagnóstico de potencial para criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) na Prainha Branca, localizada na Ponta da Armação, e uma Avaliação Ecológica Rápida da Ilha da Moela.

- 5.1.d. – Apoiar, por meio de parcerias com instituições do poder público e/ou da sociedade civil, projetos sociais nas comunidades próximas ao empreendimento - Ilha Diana, Monté Cabrão e Vila dos Pescadores – que promovam a cultura e a cidadania, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida de tais comunidades.

- 5.1.e. – Considerando as seguintes diretrizes, estabelecidas pelos planos de Manejo do PEXJ e PESM, ambos aprovados pelo CONSEMA:
 - Quando couber, como medida mitigadora, os órgãos licenciadores devem recomendar a manutenção ou faixas de vegetação florestal nativa localizadas entre o Parque e as áreas destinadas a atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental;
 - A indicação da localização das reservas legais estabelecidas pelo Código Florestal ou aquelas averbadas para fins de compensação ambiental deverá levar em conta a conectividade com outras áreas vegetadas protegidas, como outras reservas legais, APP's e unidades de conservação.
 - As medidas mitigadoras devem contemplar inclusive a compra de áreas de relevância ambiental que contribuam com a manutenção ou fomento de corredores ou trampolins ecológicos entre as UCs.

Nas áreas da interface das zonas de amortecimento do PEXJ com o PESM – Núcleo Itutinga-Pilões, incluídas nos municípios de São Vicente, Praia Grande, Santos e Cubatão, as medidas compensatórias devem contemplar, além do replantio de espécies nativas, um cauteloso trabalho prévio de remoção de espécies exóticas)

JA
Abile



- 5.1.f. - Os sistemas de monitoramento previstos no plano de gestão ambiental devem estar disponíveis de modo a integrar o sistema de monitoramento da qualidade ambiental da Fundação Florestal.

5.2 – Recomendações

- 5.2.a. – Recomenda-se a inclusão, no programa de monitoramento já previsto pelo empreendedor, da avaliação e monitoramento do impacto no equilíbrio ecológico do estuário, considerando o problema de bioinvasão por espécies transportadas via água de lastro e bioincrustação nos cascos, pois independentemente das boas práticas previstas para o Complexo Bagres no tocante a esse controle (tratamento de água e lavagem de cascos), tal substrato representa significativo *habitat* para espécies exóticas ou mesmo endêmicas.
- 5.2.b. – Recomenda-se que o empreendedor assuma maiores responsabilidades quanto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional para a fase de obras, em parceria com as empreiteiras, de modo a evitar o não atendimento às obrigações legais, particularmente a Res. SMA 68/2009.
- 5.2.c. – Recomenda-se ao órgão licenciador a análise quanto a eventuais sobreposições de medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelos diferentes empreendimentos, licenciados ou em fase de licenciamento, na Área Diretamente Afetada e Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento.

A constituição da câmara para análise do empreendimento teve a participação dos gestores Joaquim Marco Neto (Parque Estadual Xixová-Japuí), Luis Fernando Gomes Cunha (Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga-Pilões), Marcos Bühner Campolim (Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro), Eduardo Silva Telles Bicudo do Valle (analista de recursos ambientais – Núcleo de Áreas Marinhas Protegidas) e Ana Carolina Campos Honora (Gerente de Conservação Ambiental/ Serra do Mar).

ANA CAROLINA C. HONORA
Gerente Conservação Ambiental

EDUARDO S. T. B. VALLE
Analista de Recursos Ambientais



EXPEDIENTE: Processo CETESB nº 157/2011
INTERESSADO: São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda.
ASSUNTO: Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos – Complexo Bagres.

DESPACHO CONJUNTO DAT/DO nº 02/2012

Visto;

2. Trata o presente de solicitação da CETESB para manifestação desta Fundação Florestal sobre o licenciamento ambiental do empreendimento denominado Centro Portuário Industrial Naval Offshore de Santos – Complexo Bagres.
3. O empreendimento em epígrafe afetará as seguintes unidades de conservação sob gestão da FF:
 - a. Parque Estadual da Serra do Mar;
 - b. Parque Estadual Xixová-Japuí;
 - c. APA Marinha Litoral Centro;
4. Para atendimento à legislação ambiental em vigor, que estabelece a obrigatoriedade da manifestação dos órgãos gestores de unidades de conservação afetadas por empreendimentos de significativo impacto nos processos de licenciamento ambiental; a Fundação Florestal criou Câmara Técnica específica para a análise do EIA/RIMA, cujo Parecer, anexo, ratificamos, com as seguintes complementações:
 - a. Inserir como exigência ação para ordenamento de turismo náutico no Canal de Bertiooga, dada manifestação do empreendedor, em reunião ocorrida em 09/01/2012 com a Fundação Florestal, de seu interesse em financiar a implantação das medidas de proteção aos manguezais da região;
 - b. Incluir no item 5.1.d o apoio a projetos de produção sustentável ao moradores das comunidades citadas, considerando alteração das condições de pesca e coleta artesanal, provocadas pelo empreendimento;



5. Considerando que a Câmara de Compensação Ambiental é a instância que define as UCs beneficiadas pelos recursos de compensação ambiental previstos no artigo 36 do SNUC, sugerimos que o montante seja dividido entre as unidades de conservação afetadas, a saber:

- ✓ PE Serra do Mar
- ✓ PE Xixová- Japuí
- ✓ APA Marinha Litoral Centro

6. À DE para deliberação, com sugestão de encaminhamento à CETESB para prosseguimento.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

PI
BORIS ALEXANDRE CESAR
Diretor de Operações

Ana Carolina de Campos Honora
GCA-Serra do Mar
DO/FF

WANDA MALDONADO
Diretora de Assistência Técnica